



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.: propostaspmgl@gmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de gás de cozinha, acondicionado em cilindros de 45 kg, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas, no site da Prefeitura e no Portal da Transparência no dia 17 de junho de 2026. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital e foi constatado que não foram encaminhadas nenhuma proposta.

Na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. TOLENTINO ALVES DOS SANTOS, CNPJ 33.226.791/0001-21, no valor total de R\$68.400,00.
2. FRANKIELLI GAS LTDA, CNPJ 36.354.975/0001-65, no valor total de R\$69.000,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas participantes apresentaram valores superiores ao limite máximo admitido para a contratação por dispensa em razão do valor, previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, resta inviabilizada a contratação por meio deste procedimento, uma vez que a proposta mais vantajosa não se enquadra nos limites legais estabelecidos para a dispensa de licitação.

Diante do ocorrido, a Gerente do Setor de Compras decide por desclassificar as empresas e considerar a dispensa como **FRACASSADA**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 24 de junho de 2026.

Magna Stela Moscon Correa

Gerente do Setor de Compras